

## O MÉDICO NO AMBIENTE HOSPITALAR E O ATESTADO DE ÓBITO: QUANDO ACIONAR O SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO.

Renata Campos Pace<sup>1</sup>, renata.c.pace@gmail.com

Pablo Anselmo Suisso Chagas<sup>1</sup>, pabloanselmo@gmail.com

Laura Santana de Alencar<sup>1</sup>, lauralencar17@gmail.com

Ana Paula de Souza Pinto<sup>1</sup> (Orientadora), email:gswana@uol.com.br

Sabrina Gomes de Oliveira<sup>1</sup> (Orientadora), email:  
sabrinaoliveiramedvet@yahoo.com.br

Anacassia Fonseca de Lima<sup>1</sup> (Orientadora), email:  
anacassia.fonseca@souunit.com.br

Centro Universitário Tiradentes<sup>1</sup>/Medicina/Alagoas, AL

4.01.00.00-6 – Medicina 4.01.05.00-8 – Anatomia Patológica e Patologia Clínica

**RESUMO: Introdução:** A Declaração de Óbito é o documento-base do Sistema de Informações sobre Mortalidade do Ministério da Saúde (SIM/MS). Pertencente ao ato médico, este profissional é, portanto, legalmente obrigado a atestar o óbito. Além da sua função legal, a declaração fornece dados para mapear a situação de saúde da população e gerar ações visando a sua melhoria. Tendo em vista isto, o óbito pode ser declarado por três esferas: a do médico assistente que conheça sua situação patológica, a do médico do Instituto Médico Legal (IML), em causas de morte externas e/ou violentas, e a do médico patologista no Serviço de Verificação de Óbito (SVO)- em situações ligadas a morte natural. Este último, foi idealizado para elucidação de dados e investigação epidemiológica, com finalidade de implementar medidas de vigilância e controle de doenças, dispendo de funções como: realizar necropsias de pessoas falecidas de morte natural, transferir casos específicos ao IML, garantir a emissão de declarações de óbito dos cadáveres examinados e assistir os falecidos sem assistência médica ou casos em que a assistência tem dúvida em relação a causa básica. Após coletar os dados advindos destas atribuições, encaminhar, mensalmente, as informações à Secretaria Estadual de Saúde. Entretanto, ao analisar os dados referentes ao encaminhamento dos óbitos ao SVO do estado de Alagoas, em 2018, percebe-se que um grande número de cadáveres vêm de hospitais, o que é questionável, visto a obrigação legal do médico de atestar o óbito, principalmente no ambiente hospitalar. **Objetivos:** Discutir a relação entre o alto número de óbitos advindos do hospital e centros de saúde encaminhados ao SVO e quais ações podem melhorar este cenário. **Metodologia:** Trata-se de um estudo quantitativo descritivo realizado por meio de uma revisão de literatura, além de uma análise de dados fornecidos pelo Departamento de Informática do SUS (DATASUS) referente ao ano de 2018. **Resultados:** No ano referido, o SVO foi responsável

por atestar 2.779 óbitos, dos quais 1.980 (71,24%) foram encaminhados por hospitais e/ou centros de saúde. **Conclusão:** A partir destes dados, fica evidente que os números de encaminhamentos de óbitos por parte dos hospitais e centros de saúde é muito alto, sendo questionável a real necessidade deste fluxo. Visto isto, os aspectos éticos e legais devem ser melhor abordados nas graduações de medicina e, também, por meio de educação continuada com os médicos já experientes para que o SVO seja acionado somente para as suas reais funções. Atitudes como estas diminuirão os encaminhamentos desnecessários, onerando menos o serviço público e agilizando a burocracia relacionada ao óbito.

**Palavras-chave:** Atestado de Óbito, Morte, Responsabilidade Legal.

**ABSTRACT: Introduction:** The Death Declaration is the base document of the Ministry of Health Mortality Information System (SIM / MS). Belonging to the medical act, this professional is therefore legally required to certify the death. In addition to its legal function, the declaration provides data to map the health situation of the population and generate actions for its improvement. In view of this, death can be declared by three spheres: that of the attending physician who knows his pathological situation, that of the physician of the Legal Medical Institute (IML), in external and / or violent causes of death, and that of the pathologist in the Death Verification Service (SVO) - in situations linked to natural death. The latter was designed for data elucidation and epidemiological investigation, with the purpose of implementing disease surveillance and control measures, with functions such as performing necropsies of deceased persons of natural death, transferring specific cases to the IML, ensuring the issuance of declarations. death of the examined corpses and assisting the deceased without medical care or cases where care is in doubt as to the underlying cause. After collecting the data from these attributions, submit monthly the information to the State Department of Health. However, analyzing the data referring the death referral to the SVO of the state of Alagoas in 2018, it is clear that a large number of corpses come from hospitals, which is questionable, given the legal obligation of the doctor to certify death, especially in the hospital environment. **Objectives:** To discuss the relationship between the high number of deaths from the hospital and health centers referred to the SVO and which actions can improve this scenario. **Methodology:** This is a descriptive quantitative study conducted through a literature review, in addition to an analysis of data provided by the SUS Department of Informatics (DATASUS) for the year 2018. **Results:** In the referred year, the SVO was responsible for certifying 2,779 deaths, of which 1,980 (71.24%) were referred by hospitals and / or health centers. **Conclusion:** From these data, it is evident that the number of referrals of deaths by hospitals and health centers is very high, and the real need for this flow is questionable. Given this, the ethical and legal aspects

should be better addressed in medical undergraduate degrees and also through continuing education with experienced physicians so that the SVO is triggered only for its actual functions. Attitudes such as these will reduce unnecessary referrals, less burdening the public service and streamlining death-related bureaucracy.

**Keywords:** Death, Death Certificates, Liability, Legal.

**Referências/references:**